



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0004159-82.2021.8.16.7000

Ata Correccional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE IBIPORÃ -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular Nome do Funcionário/Servidor: Sonia Leifa Yeh Fuzinato Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-01-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9303
1.1.1-Data em que assumiu: 2014-03-26 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior Nome do Funcionário/Servidor: Elsie Crozera Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1977-09-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 1985
1.3-Juiz Substituto Nome do Funcionário/Servidor: Amarildo Clementino Soares Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-03-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9332
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: Nome do Funcionário/Servidor: Angelo Urquiza Monteiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1993-05-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 201175
2.2-Relação de Analistas Judiciários: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.5-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :
Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:
Nome do Funcionário/Servidor: Helder José da Freiria Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-08-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Érys Urquiza Monteiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1994-04-01 00:00:00.0
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:
Nome do Funcionário/Servidor: Luana Francine Pereira Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-05-07 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Lelis Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-19 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Augusto Lemos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-05-10 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Débora Beltrami Ponce Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-02-12 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Nayara Burin Monteiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-11-13 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Terezinha Maria Urquiza Monteiro M. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-02-03 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Lúcia Helena Ferrari Betiati Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1999-08-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Nicole Milani Teotônio Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2015-04-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Iveline Monteiro Merlo Data de Assunção do



Funcionário/Servidor: 2019-11-26 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Paula Queiroz da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-02 00:00:00.0
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado? Sim
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1-Relação de Assistentes do Juiz: Nome do Funcionário/Servidor: Julia Lelis Machado Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20422 Nome do Funcionário/Servidor: Ana Laura Marques de Souza Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17663 Nome do Funcionário/Servidor: Hellen Cristina Pelincer Rubio Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-01-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18395
3.2-Relação de Estagiários: Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Dias Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 270415 Nome do Funcionário/Servidor: Fernanda Marussi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-04-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 278429 Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Zangirolamo de Sene Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-02-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 275500
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça: Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3437
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 7899



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 319
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 972
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 294 (duzentos e noventa e quatro) processos em remessa ao apoio especializado, mais antigo enviado em 14/01/2021 (nº 0004833- 71. 2017. 8. 16. 0090). Entretanto, verificou- se que a maioria dos processos está em remessa com o avaliador. A utilização desse filtro dificulta a extração de relatórios e da análise exata do total de processos em carga. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00003193620218160090 - 24/02/2021 / 00016542720208160090 - 04/05/2021 / 00051497920208160090 - 10/05/2021 / 00051613520168160090 - 12/05/2021 / 00008214320198160090 - 13/05/2021 / 00053334020178160090 - 14/05/2021 / 00072026720198160090 - 17/05/2021 / 00010142420208160090 - 17/05/2021 / 00047432920188160090 - 19/05/2021 / 00045958120198160090 - 19/05/2021 / 00013153420218160090 - 19/05/2021 / 00217301420178160014 - 19/05/2021 / 00002613320218160090 - 20/05/2021 / 00001790220218160090 - 24/05/2021 / 00030239520168160090 - 25/05/2021 / 00061853520158160090 - 25/05/2021 / 00006830820218160090 - 25/05/2021 / 00028937120178160090 - 26/05/2021 / 00035885420198160090 - 27/05/2021 / 00030394420198160090 - 28/05/2021 / 00070412320208160090 - 28/05/2021 / 00079382220188160090 - 28/05/2021 / 00022264620218160090 - 28/05/2021 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraram- se 35 (trinta e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 13/05/2021 (ex. processo 0003994- 41. 2020. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 925 (novecentas e vinte e cinco) intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 21/11/2020 (processo 0002891- 43. 2013. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.



2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania deve dar baixa em todas as pendências de citações e intimações constantes no sistema.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 1.112 (mil cento e doze) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 09/04/2021 (processo 0001172- 84. 2017. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 128 (cento e vinte e oito) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 04/05/2021 (processo 0003122- 70. 2013. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 302 (trezentos e dois) cumprimentos aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 75 (setenta e cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 90 (noventa) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

326

6.2-CANCELADAS

109

6.3-NEGATIVAS

24

6.4-REDESIGNADAS

55

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

50

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 266 (duzentos e sessenta e seis) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 08/11/2018 (processo 0007116- 33. 2018. 8. 16. 0090). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

181

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

10/03/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0005049- 08. 2012. 8. 16. 0090 e 0001059- 91. 2021.



8. 16. 0090. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações verificadas nos processos 0004066- 62. 2019. 8. 16. 0090 e 0003445- 31. 2020. 8. 16. 0090.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 2 (dois) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI, desde 06/03/2019 e 09/01/2020 (processos 0004976- 60. 2017. 8. 16. 0090 e 0007381- 69. 2017. 8. 16. 0090, respectivamente). Regularizar e dar baixa nas pendências.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

No processo 0000500- 76. 2017. 8. 16. 0090, aferiu-se relativo excesso de prazo para cumprimento da ordem judicial (mov. 85 e 86 - dezoito dias). Entretanto, na maioria dos feitos analisados, observou-se prazo regular de cumprimento, a exemplo dos processos 0007122- 11. 2016. 8. 16. 0090, 0006960- 11. 2019. 8. 16. 0090 e 0006330- 18. 2020. 8. 16. 0090.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania realiza a tarefa no prazo médio de vinte dias, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0006960- 11. 2019. 8. 16. 0090 (mov. 75 e 76 - quinze dias), 0007122- 11. 2016. 8. 16. 0090 (mov. 107 e 108 - vinte e quatro dias), 0003039- 44. 2019. 8. 16. 0090 (mov. 228 e 229 - dez dias) e 0000500- 76. 2017. 8. 16. 0090 (mov. 189 e 189 - trinta dias). Implementar nova rotina de trabalho com a finalidade de redução do prazo para realização da tarefa.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

No processo 0006960- 11. 2019. 8. 16. 0090, a Escrivania observou os prazos para expedição das intimações. Não obstante, na maioria dos feitos analisados, constatou-se morosidade na



realização da tarefa, a exemplo dos processos 0007122- 11. 2016. 8. 16. 0090 (mov. 182 e 183 - trinta e seis dias) e 0003039- 44. 2019. 8. 16. 0090 (mov. 199/204 - trinta dias). Logo, o Sr. Escrivão deve otimizar a gestão processual para redução dos prazos de expedição. Ademais, observar que a rotina deve envolver maior celeridade nas análises de decurso de prazo. Identificou-se, a partir da análise dos processos nº xxxx, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0001011- 35. 2021. 8. 16. 0090 (mov. 6/11 - treze dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0006960- 11. 2019. 8. 16. 0090 para remessa à conclusão (mov. 102 e 103 - trinta e três dias).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0000877- 57. 2011. 8. 16. 0090 - Ref. mov. 189. 1 e 190.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000034- 64. 1989. 8. 16. 0090 e 0000040- 71. 1989. 8. 16. 0090.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 40 (quarenta) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Não

Determinação / Recomendação:

O senhor Escrivão não encaminhou à Corregedoria- Geral da Justiça cópias dos lançamentos realizados nos últimos três meses, o que não permitiu a análise sobre os dados constantes no Livro Caixa. Dessa maneira, deverá juntar cópias dos lançamentos realizados no ano 2021, comprovando, inclusive, a regularidade no recolhimento do INSS e do FGTS dos funcionários da unidade.

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Constam 284 (duzentos e oitenta e quatro) processos da Meta 02/2021 e 9 (nove) processos da Meta 06/2021 do Conselho Nacional de Justiça, pendentes de julgamento. Conforme verificou-se a partir da análise do processo 0005161- 35. 2016. 8. 16. 0090, a Escrivania não prioriza a movimentação dos feitos (p. ex. , mov. 368/373 - aproximadamente um mês para análise de decurso de prazo e expedição de intimações).

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3898

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

5781

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

67

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

1369

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 270 (duzentos e setenta) processos em carga com o apoio especializado, o mais antigo remetido em 21/01/2021 (processo 0004602- 44. 2017. 8. 16. 0090). Entre os processos remetidos, constam vários em remessa com o avaliador e contador. , a ex. do processo 0004602-44. 2017. 8. 16. 0090. Ocorre que o filtro do apoio especializado deve ser utilizado para outra finalidade. Distribuidor, Contador e Avaliador possuem filtro próprio, que devem ser utilizados de maneira irrestrita. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e regularizar os filtros utilizados, imediatamente.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00018295520198160090 - 21/05/2021 / 00020328520178160090 - 21/05/2021 /
00036388020198160090 - 25/05/2021 / 00078871120188160090 - 25/05/2021 /
00046503220198160090 - 28/05/2021 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 304 (trezentos e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30/03/2021 (processo 0001422- 54. 2016. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 59 (cinquenta e nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 07/05/2021 (nº 0003297- 93. 2015. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 266 (duzentas e sessenta e seis) intimações, 12 (doze) intimações para peritos/oficiais e 11 (onze) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 05/02/2021 (processo 0001532- 14. 2020. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 56 (cinquenta e seis) intimações e 1 (uma) citação pendentes de expedição, a mais antiga desde 17/07/2020 (processo 0001531- 39. 2014. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 1.814 (mil oitocentas e quatorze) juntas aguardando análise pela Secretaria/Escritania, a mais antiga enviada em 01/04/2021 (processo 0001255-76.2012.8.16.0090). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 134 (cento e trinta e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 03/05/2021 (processo 0005424-28.2020.8.16.0090). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constam 110 (cento e dez) cumprimentos para expedir e 259 (duzentos e cinquenta e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 23 (vinte e três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escritania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 84 (oitenta e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS



56
6.2-CANCELADAS 22
6.3-NEGATIVAS 2
6.4-REDESIGNADAS 3
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 9
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 809 (oitocentos e nove) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 0/11/2018 (processo 0007488- 79. 2018. 8. 16. 0090). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 60
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 31/03/2021
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da Portaria 01/2018, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0004932- 85. 2010. 8. 16. 0090 e 0004390- 33. 2011. 8. 16. 0090. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0004390- 33. 2011. 8. 16. 0090 e 0007835-15. 2018. 8. 16. 0090, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0004932- 85. 2010. 8. 16. 0090 (mov. 110 - petição juntada em 05/04/2021, sem análise) e 0004390- 33. 2011. 8. 16. 0090 (mov. 82 - petição juntada em 07/04/2021, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0004932- 85. 2010. 8. 16. 0090 (mov. 106 e 108 - quarenta dias) e 0002511- 10. 2019. 8. 16. 0090 (mov. 83/87 - trinta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise do processo nº 0004480- 26. 2020. 8. 16. 0090 (mov. 8/10 - quatro dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0004480- 26. 2020. 8. 16. 0090 para remessa à conclusão (aproximadamente um mês após o fim do recesso - mov. 46 e 47).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0001353- 80. 2020. 8. 16. 0090 - Ref. mov. 46. 1 e 50.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 8 (oito) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Há 71 (setenta e um) processos inseridos na Meta 02/2021, 1 (um) processo na Meta 04/2021 e 5 (cinco) na Meta 06/2021 do Conselho Nacional de Justiça, pendentes de julgamento. Outrossim, o sistema apontou 278 (duzentos e setenta e oito) processos da Meta 12 (impulsionar os processos de ações ambientais). A Escrivania deve implementar nova gestão de processos com a finalidade de otimizar a movimentação destes feitos, que, assim como os legalmente previstos, são prioritários. No processo 0000252- 67. 2004. 8. 16. 0090, por exemplo, houve excesso de prazo para expedição das intimações (mov. 323/331 - quarenta dias).

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

562

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

1044

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

41

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

330

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 49 (quarenta e nove) processos em carga com o apoio especializado, o mais antigo remetido em 22/01/2021 (processo 0000415- 76. 2006. 8. 16. 0090). Entre os processos remetidos, constam vários em remessa com o avaliador e contador. , a ex. do processo 0000415-



76. 2006. 8. 16. 0090. Ocorre que o filtro do apoio especializado deve ser utilizado para outra finalidade. Distribuidor, Contador e Avaliador possuem filtro próprio, que devem ser utilizados de maneira irrestrita. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e regularizar os filtros utilizados, imediatamente.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 49 (quarenta e nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 27/03/2021 (processo 0005044- 39. 2019. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

19 (dezenove) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Atentar para a necessidade de priorizar a movimentação dos feitos, o que não aconteceu, por exemplo, no processo 0002734- 25. 2015. 8. 16. 0050 (mov. 160 e 161 - aproximadamente dois meses para remessa do processo à conclusão).

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. A Escrivania Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada do Foro Regional de Iporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina é unidade privada e vacante, que não está passando pelo processo de estatização.

2. O Serventuário Angelo Urquiza Monteiro está designado interinamente nos termos Decreto Judiciário 554/2020.

3. O quadro funcional da Unidade é composto por 13 (treze) funcionários – o Sr. Escrivão, dois juramentados e dez funcionários celetistas.

4. O número atende ao movimento processual existente, notadamente porque o Decreto Judiciário nº 761/2017 prevê, como paradigma, 6 (seis) servidores para a Unidade Judiciária, em uma eventual estatização.

5. Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 21/02/2018, a Escrivania apresentava elevado acervo de processos pendentes de cumprimento de decisões judiciais.

6. Ademais, por amostragem, observou-se excesso de prazo nas análises de juntadas e na expedição das intimações.



7. Por essa razão, consignou-se, em Ata, que o Serventuário deveria apresentar à Magistrada novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual.

8. Nesta Correição-Geral, o Sr. Escrivão demonstrou que houve efetiva implementação de nova gestão no que se refere ao cumprimento das decisões judiciais. Entretanto, ainda persistem excessos nas demais tarefas ordinárias.

9. A situação se revela mais preocupante na unidade da Fazenda Pública, diante da existência de 304 (trezentos e quatro) processos paralisados acima de 30 (trinta) dias.

10. Outro ponto que merece destaque é a ausência de cumprimento imediato das decisões concessivas de tutelas de urgência.

11. Ademais, a Escrivania não observa a prioridade na movimentação dos processos incluídos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça.

12. Sem embargo, deve-se destacar a inexistência de reclamações contra a Escrivania na Ouvidoria-Geral de Justiça, durante o período de 01/01/2018 a 30/04/2021.

13. Em razão desses apontamentos, o Sr. Escrivão deverá, mais uma vez, apresentar novo plano de gestão processual, com medidas mais eficazes para cumprimento e movimentação dos feitos em trâmite.

Determinações:

ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação. JUÍZO: A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 25 de junho de 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor-Geral da Justiça

